



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
ESPECIALIZAÇÃO EM CONTABILIDADE E FINANÇAS EMPRESARIAIS - CACOAL

CONVOCAÇÃO

Segunda Chamada de Matrícula de 26 de fevereiro de 2021
Processo Seletivo para o Curso de Especialização em Contabilidade e Finanças Empresariais (2021/1º semestre)
Edital nº Edital 002/DCC/2020 2ª CHAMADA/2021

A Fundação Universidade Federal de Rondônia– UNIR, por meio do Departamento de Ciências Contábeis de Cacoal – DACC do campus Professor Francisco Gonçalves Quiles em Cacoal-RO e da Coordenação do Curso de Especialização em Contabilidade e Finanças Empresariais tornam pública a **Segunda Chamada** para confirmação das matrículas dos candidatos aprovados no **Edital 002/DCC/2020 - Processo Seletivo para o Curso de Especialização em Contabilidade e Finanças Empresariais (2021/1º semestre)**. Os candidatos, ora convocados por este Edital, deverão comparecer para confirmar suas matrículas, obedecendo às exigências legais e munidos dos documentos exigidos, no endereço abaixo relacionado:

LOCAL: Cacoal - Campus UNIR de Cacoal – Secretaria de Registro e Controle Acadêmico – SERCA - (Rua Manoel Vitor Diniz, 2380 – Jardim São Pedro II – CEP 76.962-269. Tel: (69) 3416-2601).

Data das Matrículas: Data: 01 de março de 2021, conforme ANEXO 01 deste Edital

Horário: Agendado conforme ANEXO 01 deste Edital

1. DOCUMENTOS EXIGIDOS (ORIGINAIS PARA CONFERÊNCIA)

- a) Documento de Identidade;
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- c) Comprovante de residência;
- d) Prova de quitação com o serviço militar, quando for o caso;
- e) Histórico escolar de Graduação;
- f) Diploma de Graduação;
- g) Ficha de Matrícula (ANEXO 02), IMPRESSA E DEVIDAMENTE PREENCHIDA.

Observações:

- a) Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).
- b) Os números do CPF e do título de eleitor informados na ficha, serão comprovados no ato da matrícula mediante apresentação do documento oficial de identificação, e por meio de consulta direta nas bases de dados oficiais referentes ao comprovante de inscrição Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF; e da Certidão de Quitação Eleitoral, com base no disposto na Portaria Interministerial nº 176, de 25 de junho de 2018.

2. NORMAS

- a) As confirmações de matrículas são destinadas para os candidatos aprovados no processo de seleção do Edital 002/DCC/2020 Processo Seletivo para o Curso de Especialização em Contabilidade e Finanças Empresariais.
- b) A confirmação da matrícula dos candidatos convocados poderá ser efetuada pelo próprio candidato ou por procurador (procuração particular ou pública) legalmente constituído.
- d) O candidato que, por qualquer motivo, deixar de comparecer para a realização da sua confirmação de matrícula nas datas, horários e locais previstos, ou não apresentar na ocasião da mesma, quaisquer dos documentos exigidos, perderá o direito à vaga e será eliminado do Processo.
- e) O Candidato do sexo masculino e com idade obrigatória para a apresentação de comprovação de regularidade com o serviço militar, caso não apresente a documentação comprobatória ou se encontre em situação irregular com as obrigações militares, será eliminado do certame, de acordo com a alínea (d) do Artigo 74 da Lei N.º 4.375, de 17 de agosto de 1974.
- f) O candidato que, no ato da matrícula, não estiver em situação regular perante a Justiça Eleitoral será eliminado do certame, de acordo com o Inciso VI do Artigo 7º da Lei N.º 4.737, de 15 de julho de 1965.
- g) Devido a emergência de saúde pública causada pela pandemia, cada candidato deverá comparecer na data e horário previamente agendados neste Edital para evitar aglomerações.
- h) Não será permitida a confirmação de matrícula em horário, data ou local diferentes dos agendados (ANEXO 01) neste Edital.
- i) Cada candidato deverá comparecer portando caneta para possíveis assinaturas, máscara de proteção facial e manter sempre o distanciamento seguro.
- j) O candidato que, comprovadamente, tenha cometido qualquer tipo de fraude na inscrição ou venha a cometê-la no ato da confirmação da matrícula ou posteriormente, estará sujeito a eliminação do certame, ao cancelamento de matrícula (caso já tenha efetuado), além das penalidades legais.

Cacoal, 26 de fevereiro de 2021

ANEXOS AO EDITAL**ANEXO 01****Segunda Chamada de Matrícula de 26 de fevereiro de 2021****Processo Seletivo para o Curso de Especialização em Contabilidade e Finanças Empresariais (2021/1º semestre)****CANDIDATOS CONVOCADOS:**

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS/CACOAL				
ESPECIALIZAÇÃO EM CONTABILIDADE E FINANÇAS EMPRESARIAIS				
CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	DATA PARA MATRÍCULA	HORÁRIO MATRÍCULA
31	5296	NERIANE DE SOUZA FERREIRA	01/03/2021	08:00
32	4978	ADEMILSON MARQUES DA SILVA	01/03/2021	08:45
33	4970	FABIANO FONSECA DE FREITAS	01/03/2021	09:30
34	5015	MARIA ALICE FEITOSA DA SILVA	01/03/2021	10:15
35	4823	HUGO SILVA AFFONSO	01/03/2021	11:00


36	4939	RICARDO BAUTZ	01/03/2021	14:00
37	5228	CLAUDICEIA RAMOS DE SOUZA	01/03/2021	14:45
38	4895	CÁSSIA TOMAZ NASCIMENTO	01/03/2021	15:30

ANEXO 02

Segunda Chamada de Matrícula de 26 de fevereiro de 2021

Processo Seletivo para o Curso de Especialização em Contabilidade e Finanças Empresariais (2021/1º semestre)

EDITAL Nº EDITAL 002/DCC/2020 1 - FICHA DE MATRÍCULA - ANEXO 02

	<u>FICHA DE MATRÍCULA - ANEXO 02</u> CURSO: Especialização em Contabilidade e Finanças Empresariais Departamento Acadêmico do Curso de Ciências Contábeis – UNIR Cacoal
--	--

DADOS PESSOAIS

CPF:	<input type="text"/>
Nome:	<input type="text"/>
E-mail :	<input type="text"/>
Nome da Mãe:	<input type="text"/>
Nome do Pai:	<input type="text"/>
Masculino <input type="checkbox"/>	Data de Nascimento:
Feminino <input type="checkbox"/>	<input type="text"/>
	Estado Civil:
	<input type="text"/>

NATURALIDADE

Pais	UF:	Município:
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

DOCUMENTOS

RG:	Órgão Expedidor:
<input type="text"/>	<input type="text"/>
Órgão Expedidor:	UF:
<input type="text"/>	<input type="text"/>
	Data de Expedição:
	<input type="text"/>

Título de Eleitor:										Zona:			Seção:		
/ /										/ /			/ /		
Data de Expedição:						Município:						UF:			
/ /						/ / / / / / / / / /						/ /			

ENDEREÇO

Logradouro:																	
/ /																	
Nº:				Bairro:													
/ / / /				/ /													
Município:										UF:		CEP:					
/ / / / / / / / / / / /										/ /		/ / / / / - / / / /					
Telefone:										Declaro serem verdadeiras as informações acima prestadas. Cacoal, _____ de _____ de 2021. _____ ASSINATURA (idêntica ao RG)							
(/ /) / / / / / / / / / /																	
Observações:																	
/ / / / / / / / / / / /																	
/ / / / / / / / / / / /																	



Documento assinado eletronicamente por **ODIRLEI ARCANGELO LOVO, Coordenador(a)**, em 26/02/2021, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SUZENIR AGUIAR DA SILVA, Coordenador(a)**, em 26/02/2021, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0610391** e o código CRC **BA1EA0F8**.